



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

MATERIAL DO EXPEDIENTE

37 Reunião Ordinária do dia 13 de novembro de 2023.
Segunda-Feira - 19:00 horas.

José Reis Garcia - Presidente da Câmara
Maicon Aparecido de Souza - Vice-Presidente
Adybbi Vasconcelos Dias Neder - 1º Secretário

Edimar Ferreira
João Batista da Silva
Sérgio de Almeida Silva Júnior

Genézio Teixeira
Klinger Ferreira da Silva
Silvio da Silva

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Encaminha as seguintes leis:

- Lei Municipal n.º 1593 de 31/10/2023 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial".
- Lei Municipal n.º 1594 de 31/10/2023 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Em resposta ao ofício n.º 82/2023 que encaminhou o requerimento n.º 01/2023 de autoria do Vereador Adybbi V. D. Neder, cumpre informar que, a implantação do vale alimentação aos servidores públicos municipais de Serrania, é um projeto da atual administração, que vem sendo estudado e analisado pelo Executivo Municipal, aguardando a oportunidade de concessão deste benefício, tão logo seja possível.

De José Antônio Pontes, Solicita a abertura de um projeto de auxílio financeiro emergencial para ajuda do Lar São Vicente de Paula de Serrania/MG, dada as dificuldades financeiras desta instituição.

De Antônio Carlos Paulino, Encaminha ofício para o conhecimento e que dê o encaminhamento que julgar mais adequado sobre situação que ocorre enchente no Córrego Água Limpa, próximo a Rua Maria Giovanini, sendo a drenagem insuficiente, o que causa transtornos nessas ocasiões de chuva.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Solicita que seja marcada uma reunião extraordinária com dispensa de interstício para votação dos seguintes projetos:

- Mensagem n.º 038 de 07/11/2023 que "Autoriza a transferência de saldo das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".
- Mensagem n.º 039 de 07/11/2023 que "Autoriza a transposição de saldos das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".
- Mensagem n.º 040 de 07/11/2023 que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar".

De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Solicita que seja marcada uma reunião extraordinária com dispensa de interstício para votação do projeto Mensagem n.º 41 de 08/11/2023 que "Dispõe sobre abertura de crédito especial".

De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Tendo em vista as festividades comemorativas do feriado de "Proclamação da República do Brasil" a realizar-se nos dias 14 e 15 de novembro de 2023 nesta cidade, solicita-se a presença dos Nobres Vereadores durante estas festividades:

- Dia 14 de novembro - Show Evangélico no Palco cultural das 20h à meia noite.
- Dia 15 de novembro - Desfile Cívico na Praça Minas Gerais das 08h às 12h.

De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Tendo em vista as festividades comemorativas do "Dia da Consciência Negra", com a realização do "7º Encontro Cultural do Movimento Afro Brasileiro de Serrania", a realizar-se nos dias 18 e 19 de novembro de 2023 nesta cidade, solicita-se a presença dos Nobres Vereadores durante estas festividades:

- Dia 18 de novembro - Serrania Clube das 20h à 01h.
- Dia 19 de novembro - Praça Minas Gerais das 08h às 17h.

De Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Em resposta ao Ofício n.º 76/2023 desta Casa, sobre reclamação dos moradores do bairro Água Limpa sobre a irregularidade e atrasos na entrega de correspondências, foi providenciado a visita de técnicos para análise e adoção de providências para adequação dos recursos disponibilizados no município, o que ocorrerá a partir de 04 de novembro de 2023, com alocação de mais um empregado na unidade dos Correios desta cidade, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados, com cumprimento dos prazos acordados com nossos clientes.

OFÍCIOS ENVIADOS

Nº 83/2023, para Diretriz Informática LTDA. A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA – MG, na pessoa de seu Vereador-Presidente Sr. José Reis Garcia, vem, no intuito de resguardar seus direitos, bem como prevenir responsabilidades, NOTIFICAR expressamente a empresa DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA., onde tivemos expressivos problemas técnicos na transmissão da sessão da Câmara Municipal de Serrania.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Logo que se iniciou a reunião, não logramos êxito em conectar a transmissão ao vivo, restando esta prejudicada, bem como a gravação o que gerou desconforto aos vereadores, haja vista as inúmeras reclamações por telefone e aplicativo, bem como prejudicada restou a publicidade do ato.

No momento do ocorrido, de pronto tentamos contato com os prepostos desta empresa, indicados quando da contratação para assistência em problemas como o ocorrido, mas tudo sem êxito, eis que os mesmos sequer visualizaram ou responderam a mensagens de nosso servidor.

Assim, resta a empresa acima, expressamente notificada da situação, resguardando direito e evitando responsabilidade desta Casa, sendo certo que se não promovida a imediata verificação e tomadas as providências cabíveis, seremos obrigados a instaurar o devido procedimentos administrativo para o fim de constatação, apuração de responsabilidade e penalização, se for o caso.

Nº 84/2023, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, principalmente representando os anseios dos pares desta Casa, bem como buscando resguardar direitos e prevenir responsabilidades, vem expor e requer o que se segue:

É plenamente sabido que o repasse do duodécimo visa assegurar a autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo, promovendo a separação dos poderes visto que o Poder Executivo não poderá exercer sobre o Poder Legislativo qualquer subordinação financeira como forma de comprometer sua independência.

Ressaltado o acima, ressalvamos a situação ora ocorrida, onde está por ocorrer atrasos reiterados referentes ao repasse do duodécimo, o que não é permitido, muito menos poder ser tolerado, sob pena de afrontar a legalidade e desbalancear a autonomia e a harmonia entre os poderes.

Considerado isso, notificamos expressamente o Poder Executivo para que efetive o repasse de forma regular, tanto no que se refere a valor, quanto no que se refere aos prazos, resguardando assim a legalidade, autonomia e harmonia entre os Entes.

Nº 85/2023, para Gerente Banco Bradesco. Haja vista que por questões burocráticas deste banco tivemos que migrar nossa conta a outra instituição, servimos do presente para requerer imediato encerramento da conta corrente desta agência do Bradesco em nome desta Câmara Municipal de Serrania.

Nº 86/2023, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. Encaminha decisão inerente ao processo 1104114, referente a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Serrania, inerente ao exercício 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Recomendamos especial atenção as ressalvas e recomendações advindas de tal parecer prévio, devidamente arroladas no item “III – CONCLUSÃO”, página 9 de 11, sempre buscando a efetividade e obediência a legislação de regência e princípios Constitucionais.

Nº 87/2023, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos requeridos pelo vereador Edimar Ferreira, vem expor e requerer o que se segue:

Considerando que em 30 de outubro de 2023 o aludido vereador trouxe a esta casa algumas indagações, servimos do presente para solicitar as informações abaixo:

- 1) Qual o motivo dos pontos comerciais localizados na Praça Coronel Antônio Barbosa, estarem sem qualquer exploração?
- 2) Houve ou há previsão de processo competente destinado a regularizar a sessão de tais bens à exploração de terceiros?
- 3) Há algum motivo ou justificativa para estar estes bens sem a devida exploração, haja vista o alto investimento nos mesmos?

Nº 88/2023, para Jussara Fonseca Miguel Xavier. Em resposta ao protocolo supra, informar que diante do tema importante e sensível trazido a esta Casa por esta respeitável cidadã, foi devidamente participado aos pares que de pronto se posicionaram favoravelmente. Sendo assim será confeccionada a competente moção de apoio a esta nobre causa.

Nº 89/2023, para Gisele Stela Martins Araújo - Promotora de Justiça. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem em resposta ao ofício e protocolo supra, informar que mediante o projeto de lei nº 22/2023, de autoria da Mesa Diretora, foi regradada a matéria inerente a firmação de convênio com o PROCON de Alfenas, para atendimento da população local.

A proposição foi devidamente promulgada, gerando a Lei Municipal nº 1584 de 16 de agosto de 2023.

Sendo assim, o que cabia a esta Casa, entendemos, data vênua, ter sido efetivado, e considerando isso, rogamos seja reconhecida e declarada o cumprimento por esta Casa de tal obrigação, sendo assim desnecessário o firmamento de TAC ou qualquer termo.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS

Projeto de Lei Ordinária n.º 34/2023, Mensagem n.º 38, de autoria do Executivo: "Autoriza a transferência de saldos das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Projeto de Lei Ordinária n.º 35/2023, Mensagem n.º 39, de autoria do Executivo: "Autoriza a transposição de saldos das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".

Projeto de Lei Ordinária n.º 36/2023, Mensagem n.º 40, de autoria do Executivo: "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar".

Projeto de Lei Ordinária n.º 37/2023, Mensagem n.º 41, de autoria do Executivo: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial".

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

INDICAÇÕES

Do Vereador Sérgio de Almeida Silva Júnior:

Nº 30/2023 - Possibilidade do Poder Executivo junto ao setor competente proceder a manutenção na Rua Ovídio Rufino, próximo ao número 318, bem como realizar a construção de bueiros e manilhas para a canalização das águas pluviais. **Justificativa:** Justifica-se o pedido tendo em vista o transtorno que esses moradores enfrentam em períodos de chuva, pois inexistem bueiros para o escoamento da água pluvial.

Do Vereador Sérgio de Almeida Silva Júnior:

Nº 31/2023 - Possibilidade do Poder Executivo proceder a contratação de uma equipe com profissionais capacitados, com a finalidade de prestação de serviços de castração de animais caninos e felinos de rua e domésticos, para executar este serviço de forma permanente nesta cidade. **Justificativa:** A presente indicação tem como objetivo levar ao Poder Executivo Municipal sugestão de contratação que verse sobre a disponibilização de profissionais que atenderá permanentemente nesta cidade para realizar cirurgias de castração de cães e gatos, dado a procura pela população, bem como estes profissionais poderão desenvolver palestras e atividades de educação em saúde e sobre o trato com os animais, a fim de conscientizar sobre a importância da castração, da vacinação, da prevenção de doenças, das necessidades básicas do animal e da posse responsável.

REQUERIMENTOS

Da Comissão de Educação, Saúde e Cultura:

Nº 2/2023 - Os vereadores Sérgio de Almeida e Silva Júnior, Adybbi Vasconcelos Dias Neder e Maicon Aparecido de Souza, membros da Comissão de Educação, Saúde e Cultura da Câmara Municipal de Serrania, todos com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições legais, vêm requerer do vereador José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, que após formalidades regimentais de aprovação, seja requerido do Executivo Municipal o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Informações relacionadas ao piso nacional do magistério;

Informações sobre o pagamento integral do piso do magistério conforme estabelecido para o ano de 2023;

Possibilidade de pagamento do retroativo referente ao percentual que falta para o estabelecido para o ano de 2023;

Informações sobre o que está sendo feito para o ano de 2024.

PROPOSIÇÕES

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 27/2023 de autoria do Executivo: "Autoriza concessão de direito real de uso e dá outras providências".

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2023 de autoria do Executivo: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial".